



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

CNPJ: 77.774.628/0001-79 – Rua Getúlio Vargas, 100 - Jardim Alegre – PR

CEP: 86860-000

Fone: 43 – 3475-2590

e-mail: cmja@cmjardimalegre.pr.gov.br

PORTARIA Nº 11/2023

Republicada por incorreção

Concede férias a Servidor Público efetivo
da Câmara Municipal de Jardim Alegre e
dá outras providências.

O Senhor José Carlos Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias de 15 (quinze) dias à servidora **MARIA PATRICIA SOUTO BERNARDINELLI**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº X.594.506-X - SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.976.609-XX, ocupante do cargo de Contadora, lotado na Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, referente ao período aquisitivo de 07/02/2021 à 08/02/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 10/07/2023.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de julho de 2023. (10/07/2023).


JOSÉ CARLOS BARBOSA
Presidente da Câmara



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1985

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 12 de Julho de 2023

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

CNPJ: 77.774.628/0001-79 – Rua Getúlio Vargas, 100 - Jardim Alegre – PR
CEP: 86860-000 Fone: 43 – 3475-2590 e-mail: cmja@cmjardimalegre.pr.gov.br

PORTARIA Nº 11/2023

Republicada por incorreção

Concede férias a Servidor Público efetivo da Câmara Municipal de Jardim Alegre e dá outras providências.

O Senhor José Carlos Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias de 15 (quinze) dias à servidora **MARIA PATRICIA SOUTO BERNARDINELLI**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº X.594.506-X - SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.976.609-XX, ocupante do cargo de Contadora, lotado na Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, referente ao período aquisitivo de 07/02/2021 à 08/02/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 10/07/2023.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de julho de 2023. (10/07/2023).

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Presidente da Câmara